

# CEAPE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SINDICATO DE AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
09 MAI 2023  
ENTREGA:  EM MÃOS  CORREIO  
ASSINATURA

Ofício nº 02-2023 Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Postal

Presidente Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Sete de Setembro 388, Centro Histórico.  
90.010-190 – Porto Alegre/RS

Luis Fernando Hannecker  
Matricula 17001150

Senhor Presidente:

Ao cumprimenta-lo, o CEAPE-Sindicato, Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vem através desse solicitar audiência para tratar do encaminhamento de proposta de reajuste para os servidores efetivos nos moldes daqueles aprovados pelo pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para os servidores daquele órgão, qual seja, 12%.

O CEAPE-Sindicato reconhece o esforço coletivo empregado no importante plano de carreira aprovado ainda no final de 2022. Inclusive renova os cumprimentos pela atuação. Contudo, o referido plano já trazia no seu bojo a necessidade de melhorias futuras. Tais necessidades inclusive foram reiteradamente destacadas e consignadas em ata pelo CEAPE-Sindicato ainda na ocasião da comissão interna que o plano de carreira. Dentre os aspectos destacados, estava a necessidade de aceleradores de promoções na fase inicial da carreira.

Até março do ano corrente o cenário da revisão geral anual, ato de iniciativa do governador, era tido como a agenda prioritária pelo conjunto do funcionalismo público. Nesse contexto, sequer havia ambiente para discutir reajuste, ato que depende da iniciativa de cada poder e órgão autônomo. Contudo, o cenário mudou com a discussão do IPE-Saúde. O limite prudencial da LRF e as sucessivas manifestações enfáticas dos interlocutores do governo não deixam a menor dúvida: não existe no momento possibilidade e sequer perspectiva de revisão geral anual para o ano de 2023. Em outros termos, novamente os vencimentos serão corroídos pela inflação.

Abriu-se também no parlamento a agenda do reajuste por conta dos projetos de lei relativos a membros de poderes e órgãos autônomos, dentre eles o próprio Tribunal de Contas, prevendo um reajuste de 18% parcelados em 03 (três) anos. Entendemos como legítimo o pleito. Inclusive os servidores que já possuem parcelas nominais extra teto remuneratório também serão beneficiados. Contudo, aqueles que não se encontram nessa situação

continuarão amargando perdas severas, mesmo considerando o enquadramento com o plano de carreira.

Finalmente, diante da inviabilidade de revisão geral anual em 2023, para que não se desenhe um cenário desigual onde parte dos servidores do TCE-RS receba um reajuste de 18% nos próximos 03 (três) anos, e outra parte sequer receba algum tipo de recomposição, pedimos para que se contemple um reajuste que alcance todos os servidores. Ficamos à disposição, inclusive solicitamos reunião para aprofundar o tema.

Desejando que o senhor e seus entes próximos estejam no gozo de saúde plena, agradecemos pela atenção e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Filipe Costa Leiria  
Presidente do CEAPE-Sindicato.